

EDITAL Nº 07/2025

PROCESSO SELETIVO PARA PROGRAMA DE BOLSAS - EMBRAPA-CNPQ

OBJETO: SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA ATUAÇÃO EM PROJETOS DE PESQUISA
DA EMBRAPA CAPRINOS E OVINOS
DO OBJETO

O presente Edital tem por objeto a seleção de bolsistas para cadastro de reserva para atuação em projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação tecnológica das atividades de pesquisa da Embrapa Caprinos e Ovinos conforme especificação que consta no Anexo 1.

1. DA VIGÊNCIA

1.1. O presente Edital terá vigência de doze meses para contratação de bolsistas no período de 01/07/2025 a 30/06/2026, se necessário, prorrogável por igual período.

1.2. A aprovação dos inscritos para integração de cadastro de reserva não garante a contratação do candidato aprovado dentro do prazo de vigência do Edital.

1.3. A contratação condiciona-se também ao cumprimento das exigências específicas da concedente da bolsa.

2. REQUISITOS DO BOLSISTA

2.1. Ser brasileiro ou estrangeiro residente e em situação regular no País;

2.2. Ter seu currículo cadastrado na Plataforma Lattes e atualizado a partir de 01/06/2025, o qual comprovará a experiência profissional do candidato;

2.3. O bolsista não poderá acumular bolsas do CNPq ou de qualquer outra instituição brasileira;

2.4. Ter perfil adequado à atividade e à modalidade de bolsa a ser desenvolvida, comprovando com documentos no ato da inscrição;

2.5. Dedicar-se em tempo adequado às necessidades do projeto, conforme definido na proposta, compatível com os expedientes da Embrapa Caprinos e Ovinos, sediada no município de Sobral-CE,

3. DAS CATEGORIAS DAS BOLSAS

3.1. Os tipos de bolsas disponíveis e os perfis dos candidatos para este edital estão descritos na Tabela 1.

3.2. O perfil do candidato exigido para as respectivas modalidades será analisado pela Comissão Organizadora no ato das inscrições, cuja análise ensejará o deferimento ou indeferimento da inscrição do candidato para prosseguir nas etapas seguintes de seleção dos candidatos a bolsistas.

3.3. A carga horária será de acordo com o expediente da Embrapa nos locais onde a bolsa será implementada, no período de segunda-feira a sexta-feira, conforme definido no item 2.5.

MODALIDADE DE BOLSA E PERFIL DO CANDIDATO

Tabela 1. Modalidade de bolsa

PESQUISADOR RESPONSÁVEL	TIPO DE BOLSA	* PERFIL DO CANDIDATO	VALOR	QUANTIDADE BOLSAS	DURAÇÃO EM MESES	LOCAL DE ATUAÇÃO
Fernando Lisboa Guedes	Iniciação Tecnológica e Industrial - ITI (Nível A)	Estudante de nível superior dos cursos de bacharelado em Zootecnia, Biologia, Agronomia.	R\$ 700,00	1	12	Sobral

*Perfil deve ser comprovado no ato da inscrição com documentos.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. Cronograma do processo seletivo

4.1.1. Inscrição: 26/06/2025 a 04/07/2025, até as 12h (meio dia).

4.1.2. Entrevistas: 09/07/2025

4.1.3. Resultado Parcial: 11/07/2025

4.1.4 Prazo para recurso: 14/07/2025 a 15/07/2025

4.1.5 Divulgação do resultado: 16/07/2025

4.2. As convocações dos candidatos aprovados se darão dentro do prazo de validade do edital de acordo com a disponibilidade e o interesse da Embrapa Caprinos e Ovinos.

4.3. O(a) candidato(a) só poderá concorrer para um tipo de bolsa neste edital.

4.4. A inscrição será realizada eletronicamente, através do e-mail cnpc.estagios@embrapa.br

4.4.1. A documentação exigida no ato da inscrição deve ser digitalizada e encaminhada somente em formato PDF (resolução mínima de 300 dpi) para o e-mail cnpc.estagios@embrapa.br. Somente serão aceitas documentações encaminhadas como anexo ao e-mail

4.4.2. Não serão aceitas inscrições fora do prazo definido no edital e aquelas decorrentes de erro no envio da documentação que não atende ao item 4.5.

4.5. Documentações necessárias para inscrição:

4.5.1. Ficha de Inscrição (Anexo 3) indicando a modalidade de bolsa a que pretende se submeter e a área de atuação conforme Anexo 1 do edital;

4.5.2. Cópia simples do RG e CPF ou de passaporte, no caso de candidatos estrangeiros;

4.5.3. Currículo na Plataforma Lattes do CNPq atualizado, conforme o item 2.2, documentando os itens referentes aos critérios de pontuação na modalidade de bolsa a qual o candidato pretende se inscrever;

4.5.4. O candidato que não apresentar documentação comprobatória do perfil no ato da inscrição terá seu processo indeferido.

5. DA SELEÇÃO CLASSIFICATÓRIA

5.1. A seleção será coordenada pelo Setor de Gestão de Pessoas (SGP) da Embrapa Caprinos Ovinos e pela equipe de pesquisa dos projetos contemplados com as bolsas deste edital;

5.2. Os critérios de seleção, classificatórios, serão compostos pela avaliação do desempenho do candidato (a) na respectiva Área de Concentração do projeto e na etapa de Entrevista, conforme níveis de pontuação especificados no Quadro a seguir.

Item de avaliação	Pontuação máxima
Área de concentração do projeto	40 pontos
Entrevista	60 pontos
Total	100 pontos

5.3. A experiência do candidato na Área de Concentração do projeto deverá ser auferida, conforme os critérios indicados na Tabela 2.

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E PONTUAÇÃO PARA CADA CRITÉRIO

Tabela 2. Área de concentração e pontuação para cada critério.

RESPONSÁVEL PELA BOLSA	TIPO DE BOLSA	TÍTULO	CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO	PONTOS POR CRITÉRIO
Fernando Lisboa Guedes	Iniciação Tecnológica e Industrial - ITI (Nível A)	Melhoramento genético de plantas forrageiras	1. Nota IRA X Índice de reprovação x 1,8 (Para 15 pontos: Nota IRA=10,0; Índice de reprovação=1) (Para índice de reprovação será considerando 1 para não reprovação, 0,8 para 1 (uma) reprovação, 0,6 para 2 (duas) reprovações e 0,5 para três (3) ou mais reprovações.	15
			2. Monitoria ou Estágio voluntário, 3 pontos a cada 6 meses ou proporcional, máximo de 6 pontos	6
			3. Estágio remunerado em atividades científicas ou acadêmicas, 4 pontos a cada 6 meses ou proporcional, máximo de 8 pontos	8
			Ter participação em organização de eventos relacionados aos respectivos cursos do candidato, 2 pontos por evento, máximo de 4 pontos	4
			Ter sido aprovado na disciplina de forrageiras ou experimentação e estatística	3
			Ter sido aprovado na disciplina de Genética ou biologia celular	4

5.6. A Entrevista será realizada **presencial** por especialista na área (responsável pela atividade no projeto). O candidato selecionado para a etapa de entrevista, será convocado via e-mail.

5.7. O candidato que não participar de qualquer uma das etapas do processo será automaticamente desclassificado.

5.8. Caso haja empate de candidatos no resultado da nota final, prevalecerá o candidato que tiver maior nota na entrevista.

5.9. Após a divulgação do resultado desta seleção será admitido, no prazo máximo de até 01 (um) dia, que qualquer candidato apresente recurso para o e-mail: cnpc.estagios@embrapa.br

5.9.1. O recurso deverá ser feito por escrito, apresentando as razões do candidato.

5.9.2. A comissão terá até 01 (um) dia útil para analisar o recurso e emitir parecer final e divulgação do resultado final do processo seletivo.

6. DA CONVOCAÇÃO

6.1. A Embrapa Caprinos e Ovinos convocará os candidatos aprovados no processo seletivo seguindo a ordem de classificação.

6.2. O candidato convocado para formalização do contrato será aquele que obtiver a melhor classificação na lista da subárea em que foi disponibilizada a vaga, de forma que:

6.2.1. Se o candidato não aceitar ou não atender ao chamado em um prazo máximo de 3 (três) dias úteis, ele deve ser reposicionado no final da fila da respectiva área;

6.3. O candidato convocado deverá apresentar a documentação completa no Setor de Gestão de Pessoas em até 5 dias úteis após a convocação, sob pena de perda da vaga e consequente convocação do candidato subsequente do cadastro de reserva;

6.4. Depois da entrega da documentação e homologação do SGP, este terá o prazo máximo de 15 (trinta) dias para preparação da documentação necessária e liberação do bolsista para início das atividades.

6.5. A contratação de candidatos selecionados neste edital deverá ocorrer impreterivelmente até a data em que encerra sua vigência, ou seja, aquela definida no item 1.1.

6.6. O candidato deverá participar de todos os treinamentos internos para bolsistas convocados pela Embrapa, durante a vigência do seu contrato. A não participação, sem a devida justificativa (exemplo: atestado médico, declaração escolar), implicará na rescisão contratual.

7. DA IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA

7.1. Os candidatos classificados e convocados devem atender aos critérios exigidos no item 3 neste edital para implementação da bolsa;

7.2. Se o candidato não cumprir o disposto no item 7.1, não será contratado e será excluído do cadastro de reserva.

8. DA FORMALIZAÇÃO

8.1. A formalização da bolsa se dará com a assinatura do Termo de Compromisso de Bolsa ou Termo de Compromisso e Responsabilidade. Contudo, para que isso se efetive, o candidato aprovado e convocado deverá apresentar a documentação abaixo elencada em até 5 (cinco) dias úteis depois da homologação da convocação:

8.1.1. Plano de atividade;

8.1.2. Cartão proposta de seguro;

8.1.3. Formulário de equipamentos de proteção individual;

8.1.4. Termo de compromisso com as devidas assinaturas;

8.1.5. Termo de aceite da Bolsa assinado;

8.1.6. Currículo lattes atualizado a partir de 01/06/2026;

8.1.7. CPF, RG e Título de eleitor.

ANEXO 1

Lista da identificação do projeto, área e tipos de bolsas disponíveis

CÓDIGO DO PROJETO	TÍTULO	PESQUISADOR RESPONSÁVEL	TIPO DE BOLSA
20.23.01.011.00.06.003 20.23.01.004.00.02.002	Melhoramento genético de plantas forrageiras	Fernando Lisboa Guedes	Iniciação Tecnológica e Industrial - ITI (Nível A)

ANEXO 2
Lista de documentos

PESQUISADOR RESPONSÁVEL	TIPO DE BOLSA	DOCUMENTO	INDICAR O Nº DO DOCUMENTO
FERNANDO LISBOA GUEDES	Iniciação Tecnológica e Industrial - ITI (Nível A)	Comprovante de Matrícula atualizado 2023	
		Histórico escolar atualizado 2023 com indicação do IRA	
		Declaração de estágio remunerado Comprovante de atividade de monitoria ou estágio voluntário	
		Comprovantes de atividade de monitoria, estágio voluntário ou organização de eventos	

ANEXO 3

Ficha de Inscrição para Bolsa de Projeto de Pesquisa

1. IDENTIFICAÇÃO		
NOME		
CPF		
E-MAIL:		TELEFONE

2. MODALIDADE DA BOLSA			

3. AREA DE ATUAÇÃO CONFORME ANEXO 1 DO EDITAL

4. FORMAÇÃO ACADÊMICA			
	INSTITUIÇÃO	ÁREA	ANO DE CONCLUSÃO
GRADUAÇÃO			
MESTRADO			
DOUTORADO			

ANEXO 4

Formulário para avaliação de candidatos a bolsas em projetos

EDITAL:		TIPO DE BOLSA:
CANDIDATO:		
DATA		

1. AVALIAÇÃO DA EXPERIÊNCIA (40 PONTOS) – Definidos conforme o Edital para cada tipo de bolsa e projeto/atividade vinculados

Área	Critérios	Pontos por critério	Ponto do candidato no critério
Tipo de Bolsa e Título do Projeto	1. Critério 1 definido para a bolsa		
	2. Critério 2 definido para a bolsa		
	"n".Critério "n" definido para a bolsa		

PONTUAÇÃO DO (A) CANDIDATO (O)
NO CRITÉRIO EXPERIÊNCIA:

1. ENTREVISTA (60 PONTOS)

Área	Critérios	Pontos por critério	Ponto do candidato no critério
Tipo de Bolsa e Título do Projeto	1. Conhecimentos técnicos na área de atuação	20 (valor fixo para todas as áreas)	
	2. Aplicação dos conhecimentos técnicos para atendimento das necessidades do projeto.	40 (valor fixo para todas as áreas)	

PONTUAÇÃO DO (A) CANDIDATO (O)
NO CRITÉRIO ENTREVISTA:

2. RESULTADO DA AVALIAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A)

PONTUAÇÃO DO (A) CANDIDATO (O) NO CRITÉRIO EXPERIÊNCIA:	
PONTUAÇÃO DO (A) CANDIDATO (O) NO CRITÉRIO ENTREVISTA:	
PONTUAÇÃO FINAL	
CLASSIFICAÇÃO	

ANEXO 3

Ficha de Inscrição para Bolsa de Projeto de Pesquisa

1. IDENTIFICAÇÃO	
NOME	
CPF	
E-MAIL:	TELEFONE

2. MODALIDADE DA BOLSA			

3. AREA DE ATUAÇÃO CONFORME ANEXO 1 DO EDITAL

4. FORMAÇÃO ACADÊMICA			
	INSTITUIÇÃO	ÁREA	ANO DE CONCLUSÃO
GRADUAÇÃO			
MESTRADO			
DOUTORADO			

ANEXO 4

Formulário para avaliação de candidatos a bolsas em projetos

EDITAL:	TIPO DE BOLSA:
CANDIDATO:	
DATA	

1. AVALIAÇÃO DA EXPERIÊNCIA (40 PONTOS) – Definidos conforme o Edital para cada tipo de bolsa e projeto/atividade vinculados

Área	Critérios	Pontos por critério	Ponto do candidato no critério
Tipo de Bolsa e Título do Projeto	1.Critério 1 definido para a bolsa		
	2.Critério 2 definido para a bolsa		
	“n”.Critério “n” definido para a bolsa		

**PONTUAÇÃO DO (A) CANDIDATO (O)
NO CRITÉRIO EXPERIÊNCIA:**

2. ENTREVISTA (60 PONTOS)

Área	Critérios	Pontos por critério	Ponto do candidato no critério
		20 (valor	
	1. Conhecimentos técnicos na área	fixo para	

	de atuação	todas as	
Tipo de Bolsa e Título		áreas)	
do Projeto			
	2. Aplicação dos conhecimentos técnicos para atendimento das necessidades do projeto.	40 (valor fixo para todas as áreas)	

**PONTUAÇÃO DO (A) CANDIDATO (O)
NO CRITÉRIO ENTREVISTA:**

3. RESULTADO DA AVALIAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A)

PONTUAÇÃO DO (A) CANDIDATO (O) NO CRITÉRIO EXPERIÊNCIA:	
PONTUAÇÃO DO (A) CANDIDATO (O) NO CRITÉRIO ENTREVISTA:	
PONTUAÇÃO FINAL	
CLASSIFICAÇÃO	

